FATO RELEVANTE

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAIS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA FORTBRASIL

CNPJ nº 29.665.263/0001-00

A **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de administradora ("Administradora") e **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA**. inscrita no CNPJ sob o nº 16.789.525/0001-98 na qualidade de gestora ("Gestora") do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAIS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA FORTBRASIL** ("Fundo"), nos termos do artigo 64 da parte geral da Resolução CVM nº 175/22 e do item 25.2 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), informa aos Cotistas e ao mercado em geral o que segue.

Em razão do desenquadramento do Índice de Cobertura do Fundo, não sanado no prazo de cura, ficou configurado um Evento de Desalavancagem 1 e Evento de Desalavancagem 2, nos termos do item 17.5.3 e 17.5.4 do Regulamento do Fundo.

Com isso, o regime de amortização das Cotas passa a ser a Amortização Sequencial a partir da Data de Pagamento de 16 de novembro de 2026, conforme o item 17.5.2 do Regulamento.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2026.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
na qualidade de Administradora do Fundo

XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.
na qualidade de Gestora do Fundo